



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

972

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2614/15

TOMADA DE PREÇOS N° 07/15

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "B"

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, dentro de suas atribuições previstas pelo Artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/1993, procedeu-se o julgamento das Propostas Comerciais das empresas licitantes habilitadas: **AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E CONSTRUTORA HGB ME**. Após abertura dos envelopes, as propostas foram conferidas e analisadas pelos presentes. Após análise e conferência, constatamos que a empresa CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., apresentou a proposta de menor valor global, sendo R\$ 351.917,06 e verificou-se também que há empresas enquadradas como ME e EPP, sendo elas AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com proposta no valor de R\$ 361.182,79 E CONSTRUTORA HGB LTDA ME, com proposta no valor de R\$ 363.844,31. Conforme fls. 949 dos autos, a empresa **AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, foi convocada no sentido de ofertar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, máxime pelo fato de gozar dos beneplácitos da Lei Complementar n° 123/2006, bem como, por ser considerada a microempresa que ofertou menor proposta comercial. Referida microempresa protocolou no prazo estipulado pela Comissão de Licitações, proposta de preço no valor de R\$ 351.642,52, bem como planilha de preços e cronograma físico-financeiro (fls. 955/961), valor esse menor ao apresentado pela empresa CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Ato contínuo, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Setor de Engenharia, para análise da nova proposta apresentada.

Assim, consubstanciado no parecer técnico do Colegiado de Obras, constante de fls. 965, a Comissão Municipal de Licitações procedeu o seguinte o julgamento das propostas

Handwritten initials and a signature mark.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

973

pela ordem de classificação, a saber: **AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, pelo valor R\$ 351.642,52, **CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Pelo valor R\$ 351.917,06 e **CONSTRUTORA HGB LTDA ME**, pelo valor R\$ 363.844,31.

Destarte, considerando o julgamento pelo menor preço global, sagrou-se vencedora do presente certame a **microempresa AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

Desta forma, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso a partir da data de publicação desta Ata.

Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada.

VALTER TADEU CAMARCO DE CASTRO  
PRESIDENTE

*CHB*  
CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO  
MEMBRO

*Daverson*  
DAVERSON ANTONIO GONÇALVES  
MEMBRO